

RESOLUÇÃO Nº 50-A/11-CEPE

Resolução complementar à Res. 50/11 CEPE que estabelece o calendário acadêmico dos cursos de graduação e de educação profissional e tecnológica da Universidade Federal do Paraná para o 2º semestre do ano letivo de 2011.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 21, inciso IV, do Estatuto da Universidade Federal do Paraná e as discussões havidas na sessão plenária do dia 24 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º O Calendário Escolar para os cursos de graduação e de educação profissional e tecnológica da Universidade Federal do Paraná, para o 2º semestre do ano letivo de 2011, observará as seguintes datas:

Parágrafo único – Cursos que demandem calendário especial serão objeto de resolução específica e os Cursos do Setor Litoral e do Centro de Estudos do Mar obedecerão o disposto na Res. 71/10-CEPE conforme decisão do CEPE do dia 26 de julho de 2011.

AGOSTO

- 29** **Início das aulas para o 2º semestre letivo de 2011** (disciplinas semestrais e anuais).
- 29** Início do Programa de Monitoria 2011/2º.
- 29 a 02/09** Recepção dos novos alunos de 2011/2º (nos termos da Res. 23/99-COUN).
- 29 a 02/09** Semana Acadêmica de Engenharia Civil (vide art. 2º).
- 29 a 19/09** Período para correção de matrícula.

SETEMBRO

- 07** Feriado: Independência.
- 08** Feriado: Padroeira de Curitiba (exceto para o Setor Litoral e Campus Palotina).
- 09** Dia letivo
- 10** Dia letivo
- 11** Prazo final para solicitação no Portal do Aluno de matrículas em disciplinas semestrais para o 2º semestre do ano letivo de 2011.

- 11 Prazo final para solicitação, no Portal do Aluno, de matrículas em Línguas Instrumentais.
- 12 a 21 Período de processamento de matrículas pelo CCE.¹
- 12 Prazo final para solicitação de dispensa de pré-requisito e co-requisito de disciplinas para o 2º semestre de 2011 (nos termos da Res. 63/10-CEPE).
- 14 Prazo final para os alunos solicitarem Aproveitamento de Conhecimento de disciplinas nas suas coordenações de curso (nos termos do art. 77 da Res. 06/10-CEPE).
- 15 Prazo final para deliberação pelos Colegiados de Cursos das solicitações de quebra de pré-requisito e co-requisito para o 2º semestre de 2011 (nos termos da Res. 63/10-CEPE).
- 16 a 18 Feira de Cursos e Profissões.
- 19 Prazo final para protocolar primeiro trancamento de curso para 2011/2º, para os alunos que não efetuaram matrícula em disciplinas para 2011/2º.
- 19 a 23 Semana Acadêmica de Medicina Veterinária – Campus Palotina. (vide art. 2º).
- 20 a 28 Período para solicitação de matrícula em disciplinas isoladas ou eletivas, mediante autorização de vaga fornecida pelo departamento responsável pela disciplina.²
- 21 a 28 Período para correção de matrícula nas Coordenações de Curso.³
- 22 Prazo final para realização, pelos departamentos responsáveis pelas disciplinas, dos exames de conhecimentos das solicitações encaminhadas pelas Coordenações de Cursos (nos termos do § 2º do art. 77 da Res. 06/10-CEPE).
- 26 a 30 37ª Semana Acadêmica de Estudos Florestais (vide art. 2º).⁴
- 28 Prazo final para protocolar pedido de primeiro trancamento de Curso para 2011 2º semestre.⁵
- 30 Prazo final para trancamento de curso, de regime anual, para os alunos que efetuaram matrícula em disciplinas para 2011.
- 30 Prazo final para as Coordenações dos Cursos semestrais encaminharem ao NAA relação dos prováveis formandos do 2º semestre de 2011, para o envio da documentação pelo SDA/NAA (nos termos do art. 110 da Res. 37/97-CEPE).
- 30 Prazo final para as coordenações de cursos comunicarem ao NAA mudança de habilitação de alunos para a vigência a partir do 2º semestre de 2011 (nos termos do §2º do art. 36 da Res. 37/97-CEPE).

OUTUBRO

- 03 Impressão, pelos docentes, dos Diários de Classe.

¹ - Alterada pela Resolução 69/11-CEPE de 26 de outubro de 2011, publicada em 27.10.2011.

² - Alterada pela Resolução 69/11-CEPE de 26 de outubro de 2011, publicada em 27.10.2011.

³ - Alterada pela Resolução 69/11-CEPE de 26 de outubro de 2011, publicada em 27.10.2011.

⁴ - Incluída pela Resolução 66/11-CEPE de 30 de setembro de 2011, publicada em 04.10.2011.

⁵ - Incluída pela Resolução 66/11-CEPE de 30 de setembro de 2011, publicada em 04.10.2011.

- 03 Envio, pelos Departamentos, dos Diários de Classe das disciplinas semestrais e anuais solicitados pelos docentes.
- 07 Prazo final para as Coordenações de Curso cadastrarem as correções de matrícula no SIE.⁶
- 10 Impressão, pelos docentes, dos Diários de Classe.⁷
- 10 Envio, pelos departamentos, dos Diários de Classe das disciplinas semestrais e anuais solicitados pelos docentes.⁸
- 03 a 07 Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão – SIEPE (EVINCI, ENAF, ENEC).
Fica vedada a realização de avaliações em disciplinas nessa semana (vide art. 2º).
- 10 a 14 Semana Acadêmica de Engenharia Química (vide art. 2º).
- 12 Feriado: Padroeira do Brasil.
- 14 Prazo final para protocolar solicitações de Permanência em Curso semestral (nos termos do art. 120 da Res. 37/97-CEPE).
- 14 Prazo final para trancamento de curso de regime semestral para os alunos que efetuaram matrículas em disciplinas para 2011/2º.
- 14 Prazo final para protocolar pedido de Mobilidade Acadêmica – Programa Andifes - para 2012/1º.
- 14 Prazo final para encaminhamento à CIN/ARI dos dados dos alunos selecionados para Intercâmbio Internacional.
- 15 Dia do Professor.
- 21 Prazo final para protocolar cancelamento de matrícula em disciplinas semestrais de 2011/2º.
- 22 II Encontro Interdisciplinar de Gestão Pública do Setor de Educação Profissional e Tecnológica.
- 24 a 28 Semana Acadêmica de Engenharia Ambiental (vide art. 2º).⁹
- 28 Recesso escolar: comemoração dia do Funcionário Público.
- 29 Dia letivo.
- 31 Dia letivo.
- 31 Prazo final para os alunos solicitarem, ao NAA, correções no histórico escolar relativo ao 1º semestre de 2011 nos termos do parágrafo único do art. 108 da Res. 37/97-CEPE).

NOVEMBRO

- 01 Dia letivo.
- 02 Feriado: Finados.
- 07 Prazo final para os alunos solicitarem Aproveitamento de Conhecimento das disciplinas semestrais e anuais nas suas coordenações de curso (nos termos do art. 77 da Res. 06/10-CEPE).
- 13 Data provável para realização da 1ª Fase do Processo Seletivo 2011/2012.
- 15 Feriado: Proclamação da República.

⁶ - Alterada pela Resolução 69/11-CEPE de 26 de outubro de 2011, publicada em 27.10.2011.

⁷ - Alterada pela Resolução 69/11-CEPE de 26 de outubro de 2011, publicada em 27.10.2011.

⁸ - Alterada pela Resolução 69/11-CEPE de 26 de outubro de 2011, publicada em 27.10.2011.

⁹ - Incluída pela Resolução 67/11-CEPE de 30 de setembro de 2011, publicada em 04.10.2011.

- 21 a 5/12 Período para Coordenações de Cursos de Graduação e Educação profissional e tecnológica ofertarem turmas semestrais e anuais para 2012 e tramitarem para os Departamentos/Unidades.
- 21 a 25 Semana Acadêmica de Engenharia Elétrica (vide art. 2º).¹⁰
- 28 a 9/12 Período para os Departamentos cadastrarem os docentes na oferta de disciplinas semestrais e anuais para 2012, realizarem os ajustes necessários e tramitarem para matrícula.
- 30 Prazo final para os Colegiados de Cursos encaminharem à PROGRAD processos de implantação de currículo para cursos novos, com previsão de início no ano letivo de 2013.

DEZEMBRO

- 05 Prazo final para as Coordenações de Cursos solicitarem, ao NAA, correções de matrículas relativas ao 2º Semestre de 2011 (nos termos do parágrafo único do art. 46 da Res. 37/97-CEPE).
- 11 e 12 Datas para realização da 2ª Fase do Processo Seletivo 2011/2012 – recesso escolar – (o Núcleo de Concursos utilizará as dependências da UFPR para o ensalamento dos candidatos).¹¹
- 16 Prazo final para divulgação, pelas Coordenações de Curso, de edital estabelecendo o cronograma de matrículas para 2012, dentro dos prazos limites estabelecidos pelo Calendário Escolar.
- 17 a 16/01 Período para digitação de notas e frequências, para consolidação de turmas (lançar média, no SIE), pelos Professores, das disciplinas semestrais e das turmas de disciplinas anuais para as quais não haja segunda avaliação final.
- 19 Aniversário de 99 anos da UFPR.
- 22 **Último dia letivo do segundo semestre de 2011** (disciplinas anuais e semestrais dos cursos de graduação e de educação profissional e tecnológica). Para fins letivos esse dia será considerado **quarta-feira** integralizando as 15 semanas.
- 22 Encerramento do Programa de Monitoria 2011/2º.
- 23 a 7/01 Período de estudos preparatórios para os exames finais (disciplinas semestrais) e excepcionalmente para reposição de aulas nas disciplinas que não completaram as 15 semanas letivas até o dia 22 de dezembro de 2011.¹²
- 23 a 14/01 Período para realização pelos departamentos responsáveis pelas disciplinas dos exames de conhecimentos (§ 2º do art. 77 da Res. 06/10-CEPE).¹³

JANEIRO 2012

- 02 a 06 Semana de Avaliação do ano acadêmico de 2011.
- 09 a 14 Exames finais das disciplinas de graduação de regime semestral do 2º semestre e de regime anual de 2011.¹⁴
- 10 Prazo final para as Direções de Setores encaminharem para as Coordenações de Curso a data de colação de grau (sem cerimônia) do primeiro semestre de 2012.

¹⁰ - Alterada pela Resolução 69/11-CEPE de 26 de outubro de 2011, publicada em 27.10.2011.

¹¹ - Alterada pela Resolução 69/11-CEPE de 26 de outubro de 2011, publicada em 27.10.2011.

¹² - Alterada pela Resolução 69/11-CEPE de 26 de outubro de 2011, publicada em 27.10.2011.

¹³ - Alterada pela Resolução 69/11-CEPE de 26 de outubro de 2011, publicada em 27.10.2011.

¹⁴ - Alterada pela Resolução 69/11-CEPE de 26 de outubro de 2011, publicada em 27.10.2011.

- 16 Prazo final para digitação de notas e frequências, para consolidação de turmas (lançar média, no SIE), pelos Professores, das disciplinas semestrais e das turmas de disciplinas anuais para as quais não haja segunda avaliação final.
- 18 Prazo final para requerer aos Departamentos, exames de segunda avaliação final das disciplinas anuais de 2011 (nos termos do art. 101 da Res. 37/97-CEPE).
- 23 a 27 Segunda avaliação final relativa ao ano letivo de 2011 para os cursos anuais.
- 30 Prazo final para solicitação de dispensa de pré-requisito e co-requisito de disciplinas anuais e semestrais para o primeiro semestre de 2012 (nos termos da Res. 63/10-CEPE).
- 31 Prazo final para digitação de notas e frequências, para consolidação de turmas (lançar média, no SIE), pelos Professores, das disciplinas anuais para as quais foram realizadas segunda avaliação final relativas a 2011.

Art. 2º As atividades dos cursos ou setores, bem como a Semana de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão destinam-se à realização de cursos, palestras, seminários e demais atividades de caráter acadêmico e possuem a finalidade de proporcionar um período concentrado de atividades formativas, atendendo ao disposto na Res. 70/04-CEPE.

§ 1º Tais períodos não se caracterizam como recesso escolar e, a critério dos Colegiados de Cursos, as aulas regulares poderão ser suspensas a fim de permitir a participação de alunos e professores nas atividades programadas.

§ 2º Fica vedada a realização de avaliações em disciplinas nesses períodos.

§ 3º Fica vedada a realização de outros eventos oficiais dos cursos concomitantes à Semana de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 3º Os Departamentos responsabilizarão os docentes que, sem justa causa, deixarem de cumprir em sua totalidade os planos de ensino e a carga horária das disciplinas sob sua responsabilidade, nos termos do art. 78 do Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná, devendo assegurar, em qualquer caso, a integralização do ensino de cada disciplina de acordo com o programa e plano correspondente.

Parágrafo único. Os departamentos não permitirão, quaisquer que sejam os motivos, a antecipação dos exames finais, responsabilizando os docentes que agirem em desacordo a esta determinação.

Art. 4º O Calendário Escolar dos Cursos de Pós-Graduação será estabelecido pelo respectivo Colegiado de Curso, de conformidade com seu Regimento.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2011.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente